



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano X – Edição nº 0399 - www.mariopolis.pr.leg.br - Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026 - Página 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 32/2026

O VEREADOR SOLISMAR GERMINIANI DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art.1º. Fica estabelecido recesso de expediente na Câmara Municipal de Mariópolis nos dias 16 a 18 de fevereiro de 2026, em razão do feriado de carnaval.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 11 de fevereiro de 2026.



Solismar Germiniani de Souza
Presidente